



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Presidência Nº 159/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

Extingue o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria PRE nº 457/2013, no contexto do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2011, celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com vistas à implantação do Sistema PAD – Processo Administrativo Digital – no âmbito deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0003019-36.2025.6.02.8000](#),

CONSIDERANDO que, nos termos da Decisão 2619 ([1743056](#)), houve perda do objeto em relação à implantação do Sistema PAD – Processo Administrativo Digital – no âmbito deste Regional, uma vez que o SEI se encontra plenamente implantado e normativamente institucionalizado,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria PRE nº 457/2013, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2011, celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com vistas à implantação do Sistema PAD – Processo Administrativo Digital – no âmbito deste Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de agosto de 2025.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Desembargador Presidente